



PMBG-ES	
Processo nº	3449124
Folha nº	40
Visto	<i>[assinatura]</i>

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO

OBRA: Construção de Praça Urbana

LOCAL: Rua dos Ourives, Bairro Mauá, Baixo Guandu - ES

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem o objetivo de descrever os serviços que serão necessários para a execução da construção de praça urbana localizada na Rua dos Ourives, Bairro Mauá.

A obra deverá cumprir os projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes a execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Em caso de dúvidas sobre o projeto, acabamento ou técnica empregada para a execução do serviço, deve-se solicitar a assessoria do autor ou do fiscal de obra para a solução do caso.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Para dar início às obras, deve-se instalar a placa de identificação da obra nas medidas de 2,0x4,0 metros, conforme o padrão DER. Além disso o entorno do terreno deve ser fechado com tapume em telha metálica com 2,20 metros de altura. Esse fechamento deve ser feito afastado 2 metros do perímetro de limite, e ficará sob responsabilidade da contratada.

3. DEMOLIÇÕES

O meio fio que circunda o espaço da praça deve ser retirado, para que se possa instalar um novo meio fio feito de concreto pré-fabricado, já que o terreno será escavado e sofrerá modificação em seu nível, se tornando assim um espaço mais acessível.

Todo entulho do meio fio deve ser devidamente retirado da obra e descartado em área licenciada.

4. MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

No terreno da praça deve-se fazer uma escavação horizontal mecanizada de aproximadamente 18 cm de altura, afim de deixar o nível final da praça com 15

[assinatura]



cm de altura em relação a rua. Apenas nas proximidades das árvores e onde os canteiros serão locados, não será preciso fazer essa escavação.

Para a construção das vigas baldrames que darão base aos canteiros e bancos elevados, bem com o meio fio e todos os equipamentos chumbados no solo, o terreno será escavado de forma manual.

Após a concretagem dos elementos de fundação é necessário fazer o aterro e compactação das valas escavadas.

5. ESTRUTURAL

Executar toda estrutura obedecendo rigorosamente as normas da ABNT (associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes a execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Para execução das vigas baldrames dos canteiros e bancos de concreto, deve-se fazer uma base em concreto magro ao fundo de toda vala escavada, criando assim uma superfície planta e protegendo da umidade do solo.

As dimensões dos elementos estruturais devem seguir o projeto arquitetônico e o memorial de cálculo. Todas as estruturas que serão aterradas devem ser devidamente impermeabilizadas.

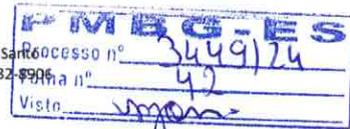
6. ALVENARIA

Toda alvenaria empregada será com bloco estrutural cheios, com espessura de 9cm. O acabamento será feito com argamassa de chapisco e reboco. Nas bases das alvenarias deve-se fazer a impermeabilização com alturas diferenciadas de acordo com o memorial de cálculo, afim de se obter uma melhor proteção contra a umidade.

7. PAVIMENTAÇÃO

O novo meio fio que será assentado deverá ser de concreto pré-moldado com as dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

A pavimentação será em piso intertravado, com bloco retangular 20x10 cm, na cor natural. Já as rampas e a base do piso podó tátil será cimentado com argamassa de cimento e areia com traço 1:3, e lastro de concreto de 8 cm de espessura.



Na área do playground será instalada a grama sintética, com uma base feita de pó de pedra, devidamente compactada, com 4 cm de espessura final.

8. PAISAGISMO

Os canteiros deverão ser preenchidos com uma camada de 10 cm de brita, outra camada de brita com 10 cm de espessura e ser devidamente adensado de forma hidráulica, e por fim deve-se colocar uma camada de 20 cm de altura antes de terra vegetal para recebimento do plantio. Toda essa área deverá ficar rebaixada 5 cm do topo, para garantir que a terra não se sobressaia dos canteiros.

Os arbustos a serem plantados nos canteiros estão indicados no memorial de cálculo de acordo com cada canteiro.

9. MOBILIÁRIO

O mobiliário urbano da praça, será constituído por mesas de jogos, playground, postes coloniais e lixeiras conforme detalhe em projetos.

Todos os equipamentos devem ser chumbados no solo ou será preciso fazer uma base em concreto.

Para cercar o espaço do playground deverá ser feito um alambrado e colocar um portão de acesso.

No canteiro 01 será construído um arco feito de aço, no qual serão fixados cabos de aço que servirão de suportes para as trepadeiras que serão plantadas em sua base.

Em volta da praça deverão ser instalados balizadores feito de cano de PVC e concreto armado, conforme o projeto.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Em relação ao padrão de entrada de energia, o mesmo deve ser instalado no local indicado em projeto, e seguir com os cabos que alimentarão os postes ornamentais no caminho proposto, passando pelos eletrodutos devidamente envelopados de concreto, que foram especificados na planilha orçamentária.

Nos canteiros serão instalados alguns pontos de tomadas, feitos com tubos de pvc, e estão indicadas as localidades em projeto.



11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

No canteiro 04 deve-se instalar uma torneira, para auxílio da irrigação da praça.

12. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A tubulação para a drenagem do espaço de playground, deve ser feita antes da pavimentação ser completada.

13. PINTURA

Todo o piso da praça receberá uma pintura em duas demãos, inclusive meio fio, e o piso podó tátil. Dessa forma, a superfície que receberá a pintura deve estar limpa, sem imperfeições ou sujeiras que atrapalhem na aplicação da tinta.

Cada canteiro deve ser pintado de uma cor conforme o projeto e memorial de cálculo. Sendo assim, os balizadores e as mesas de jogos também deverão ser pintados com cores diversificada.

14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após o termino dos serviços, a CONTRATADA deve fazer a limpeza da obra. A praça deverá estar pronta para utilização, e o seu entorno também deve ser limpo.

Baixo Guandu - ES, 24 de abril de 2024.

FABRÍCIO BENÍCIO DE BRITO
CREA: ES-014512/D